

# Conservação de Aves Marinhas com Pesca Produtiva

No. 001/11

Santos, 26 de maio de 2011

## CHAMADA PARA CADASTRO DE OBSERVADORES CIENTÍFICOS

**Cadastro de observadores científicos para prestação de serviços de monitoramento embarcado na frota pesqueira industrial - Contratação de serviço prestado por pessoa física.**

O Instituto Albatroz, no âmbito do projeto intitulado “**Pesca responsável através do aprimoramento de medidas de mitigação para redução das capturas incidentais em pescarias e da padronização metodológica da coleta de dados a bordo**”, objeto do Termo de Convênio entre Ministério da Pesca e Aquicultura e o Instituto Albatroz No. 027/2009 está cadastrando observadores científicos para prestação de serviços de monitoramento da frota pesqueira industrial, cujos detalhamentos estão no Termo de Referência abaixo.

O critério de avaliação, atendidas as exigências contidas no Termo de Referência será pelo critério – capacidade técnica, experiência e disponibilidade.

Solicitamos o envio de *Curriculum Vitae* para o e-mail [cmarques@projetoalbatroz.org.br](mailto:cmarques@projetoalbatroz.org.br) até as **18 horas do dia 10 de junho de 2011**, com o assunto “**OBSERVADOR ALBATROZ**”. Mais informações poderão ser obtidas com Caio, fone (13) 3324.6008.

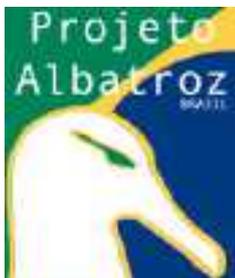
### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto

Cadastro de observadores científicos para prestação de serviços de monitoramento da frota pesqueira industrial. Estes atuaram coletando informações e aplicando metodologias específicas de amostragem referentes às **aves marinhas**, peixes, cações, cetáceos e tartarugas. Estão previstas ainda a aplicação e o monitoramento de medidas mitigadoras. Estas atividades estão previstas no Projeto: “Pesca responsável através do aprimoramento de medidas de mitigação para redução das capturas incidentais em pescarias e da padronização metodológica da coleta de dados a bordo”, Termo de Convênio entre Ministério da Pesca e Aquicultura e o Instituto Albatroz n.º. 027/2009.

#### 2. Contextualização

A proposta de se estabelecer uma parceria entre o MPA e o Instituto Albatroz surgiu com a percepção da necessidade de se estabelecer um banco de dados único nacional a partir da padronização dos métodos de coleta de dados a bordo tanto pelos órgãos conveniados do MPA que realizam embarques com observadores científicos quanto dos projetos que já historicamente promovam embarques, principalmente na frota de espinhel, para estudos específicos (e.g. Projeto Albatroz e Projeto Tamar). As metas estabelecidas neste convênio visam, portanto, definir



## Conservação de Aves Marinhas com Pesca Produtiva

em conjunto com o MPA e demais conveniados a padronização dos métodos a bordo, de armazenamento em banco de dados, da análise e geração de relatórios e da disponibilização dos resultados. Somado a isso, tomando em conta as demandas internacionais para a determinação de medidas comprovadamente eficientes para a redução da captura de aves em pescarias pelágicas, e em especial em espinhéis pelágicos, faz-se necessário um esforço nacional para a melhoria do desenho do Toriline cujo teste inicial foi realizado em convênio firmado entre o Instituto Albatroz, Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental (NEMA) e Secretaria Especial de Pesca e Aquicultura da Presidência da República (SEAP/PR). O aprimoramento do desenho do Toriline foi estabelecido pelo Brasil como linha prioritária de pesquisa durante o 4ª. Reunião do Comitê Científico do Acordo Internacional para a Conservação de Albatrozes e Petréis (ACAP), realizado em julho de 2008 na África do Sul. A dedicação de esforços para melhorar o desempenho de um modelo de toriline que seja eficaz para a pesca de atuns e afins, principalmente aquela realizada no Oceano Atlântico foi também estabelecida como recomendação do Grupo de Trabalho de Ecossistemas da Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT), com vistas a tornar ainda mais adequada a Recomendação 07/07 que trata das iniciativas para redução das capturas incidentais de aves marinhas nas pescarias sob responsabilidade daquela Comissão.

### 3. Atividades específicas da contratação

Atividades a serem cumpridas pelo contratado:

- Realizar embarque como observador científico na frota pesqueira industrial;
- Aplicar as metodologias de amostragem e coleta de dados pré-estabelecidas;
- Utilizar os formulários específicos, cedidos pelo Projeto Albatroz;
- Manter boa convivência com a tripulação e o mestre da embarcação;
- Elaborar relatório sobre o embarque, de acordo com normas do Projeto Albatroz;

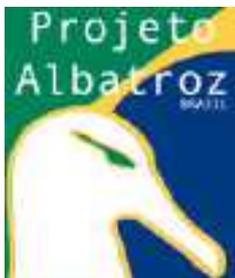
Observação: Ressaltamos que todas as atividades deverão ser executadas considerando o pleno envolvimento da equipe do Projeto Albatroz, transferindo conteúdos e informações. Todos os dados e informações referentes às atividades desenvolvidas durante o período do embarque são confidenciais e pertencem ao Projeto Albatroz que repassará estes dados devidamente analisados ao Ministério da Pesca, o qual possui convenio firmado com a instituição.

### 4. Elementos Disponíveis

Os observadores envolvidos receberão apoio a suas atividades no(s) escritório(s)/sede(s) do Instituto Albatroz, assim como materiais de apoio às atividades de campo/bordo.

As ações previstas contarão com apoio logístico e técnico.

Necessidades de custeio de transporte, hospedagem e alimentação deverão ser solicitadas e aprovadas com antecedência.



## Conservação de Aves Marinhas com Pesca Produtiva

### 5. Qualificação profissional desejada

São requisitos mínimos, formação completa em nível médio, ter realizado **curso de capacitação para a função de observador de bordo ou observador científico ou ter experiência comprovada de trabalho nestas funções**. As definições das funções de observador de bordo e observador científico são aquelas definidas nos incisos XI e XII do Art. 4º da Instrução Normativa Conjunta SEAP-MMA 001, de 29 de setembro de 2006, respectivamente.

A qualificação dos observadores será analisada por meio da experiência profissional.

### 6. Prazo

O prazo para cadastramento de observadores encerrará após 15 dias da publicação deste. Encerramento previsto: **18 horas do dia 10 de junho de 2011**.

### 7. Valor

O observador será remunerado pelos dias que permanecer embarcado, que devem variar entre 20 e 90 dias (aproximadamente), variando de acordo com a arte de pesca, condições de mar e produção pesqueira entre outras variáveis referentes às atividades embarcadas. Estão previstos **200** dias de mar e o valor bruto destas diárias é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, sendo deste valor descontados os impostos previstos na legislação vigente. Os observadores selecionados devem prestar serviços embarcados de acordo com a demanda de embarques, o que não garante a realização de todos os embarques previstos por um único observador.

### 8. Supervisão e Acompanhamento

A Coordenação e acompanhamento da execução das atividades dos observadores serão realizados pela equipe do Projeto Albatroz.